

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 23

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - **CAMPUS COLORADO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna **PÚBLICO** a homologação das inscrições do Edital nº 23/2023, com a relação dos servidores docentes participantes do Programa de Gestão Teletrabalho Regime de Execução PARCIAL do *Campus Colorado do Oeste*.

#### 1. HOMOLOGAÇÃO

##### 1.1.

Setor	Vagas Regime de Execução Parcial	Percentual de carga horária teletrabalho	Relação de inscrições homologadas	Data da Entrada no Teletrabalho
DAPE	Por demanda	40%	Rafael Norberto de Aquino	27/06/2023
DAPE	Por demanda	40%	Bruno Saraiva Lopes	27/06/2023
DAPE	Por demanda	40%	Thainara Camila Fernandes de Quadros	03/08/2023
DAPE	Por demanda	40%	Patrícia Candida de Menezes	03/08/2023
DAPE	Por demanda	40%	Alan Andrade Mesquita	14/08/2023
DAPE	Por demanda	40%	Dany Roberta Marques Caldeira	18/09/2023
DAPE	Por demanda	40%	Erica Jaqueline Pizapio Teixeira	20/09/2023
DAPE	Por demanda	40%	João Gabriel de Paula Naves	01/12/2023
DAPE	Por demanda	40%	Viviane Kaim	01/12/2023
DAPE	Por demanda	40%	Marcos Calovi	05/01/2024
DAPE	Por demanda	40%	Gisele de Oliveira Tallevi	01/02/2024
DAPE	Por demanda	40%	Ana Claudia da Costa Guiraud	05/02/2024
DAPE	Por demanda	40%	Aline Fonseca do Nascimento	05/02/2024
DAPE	Por demanda	40%	Samuel Silva dos Santos	20/02/2024
DAPE	Por demanda	40%	Edilene da Silva Pereira	20/02/2024
DAPE	Por demanda	40%	Bibiana Karling Martini Yonekawa	29/02/2024
DAPE	Por demanda	40%	Charles Emerick Madeiros Dutra	07/03/2024
DAPE	Por demanda	40%	Andre Luis Monteiro Ferreira Lopes	18/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 28/03/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2251969** e o código CRC **BC8C8039**.